

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras principalmente na área da Educação, e em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pelo Secretário Municipal de Educação, Sra. Manoel Maria Ferreira Siqueira, e reforçar a importância a qual se trata a presente Aquisição de Alimentação Escolar, a serem fornecidos aos alunos diariamente.

Considerando a solicitação da Secretário Municipal de Educação e Nutricionistas, e considerando a proximidade com o início das aulas e a necessidade de se ofertar à crianças uma alimentação escolar de qualidade, nutritiva e que supra as necessidades nutricionais que muitas das vezes são a única que uma criança humilde matriculada na rede de ensinos possui durante o dia, e dessa forma informo que a presente aquisição se faz de grande importância e a falta dos produtos industrializados pode trazer prejuízos ao bom andamento e rendimento das aulas no município de Ourém.

Após análise da conveniência da contratação de empresas para Aquisição de Alimentação Escolar, peço que se remeta-se à Secretaria Municipal de Administração, e dê seguimento no procedimento administrativo, visando buscar os valores de mercado por meio de cotações de no mínimo 03 (três) empresas ou outro meio oficial, e posteriormente que se faça a verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para se instituir o Sistema de Registro de Preços.

Ourém, 14 de janeiro de 2019.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal